

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 001/2021

Convite nº 001/2021

Contrato nº 005/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021, DE CONTRATAÇÃO DE ADVOGADOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA DIRECIONADA À POPULAÇÃO CARENTE NO MUNICÍPIO DE CONDADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONDADO E SAMUEL SEBASTIÃO NASCIMENTO DOS SANTOS.

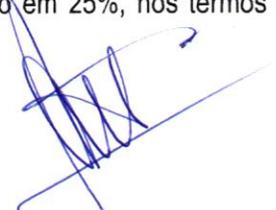
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.150.068/0001-00, sito à Praça 11 de Novembro Nº 88 – Centro - Condado/PE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **ANTONIO CASSIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 1177534 SDS/PE e CPF (MF) nº. 102.294.934-91, doravante denominada CONTRATANTE, e o SR. **SAMUEL SEBASTIÃO NASCIMENTO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF n.º 415.317,524-20, com residência na Avenida Olegário Fonseca, nº 1325, bairro centro, Condado/PE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem na forma da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 24/01/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado no memorando enviado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO**, devidamente autorizado por seu Gestor o Exmo. Sr. Prefeito, **ANTONIO CASSIANO DA SILVA**, com esteio no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Considerando o acréscimo na carga horaria o contrato será adiado em 25%, nos termos da Lei 8.666/1993 art. 65, inc. I, alínea B.



2.2 O valor mensal da contratação é de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0404 - SERVIÇOS PÚBLICOS E JUDICIÁRIOS

04.122.0404.2008.0000 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

0 – RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

01 - TESOURO

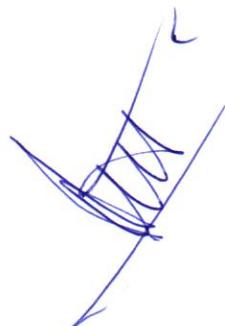
01 - RECURSO PRÓPRIO

001.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.



Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é por ambos conhecido, firmam o presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Condado, 21 de janeiro 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Antônio Cassiano Da Silva

Contratante



SAMUEL SEBASTIÃO NASCIMENTO DOS SANTOS

CONTRATADO

Testemunhas: Emilia Santos de Souza Vanessa Kelly da Silva Sousa
CPF/MF: 033.925.784-06 CPF/MF: 469.784.978-78